

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término 2º termo aditivo de execução, dia 05 de agosto de 2025.

3.2. O prazo de execução será por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, finalizando-se em **05 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:71EF9D50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA devidamente representada pelo Sr. Fabiano Rocha Gonçalves;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 007/2024, CONTRATO nº 20250050;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para construção de uma creche padrão SEDUC no bairro Bela Vista, no Município de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021:

DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato nº 20250050, que passa a vigorar com os seguintes dados:

- Banco: Itaú – 341.
- Agência: 2780
- Conta Corrente: 99848-6
- Nome do favorecido: CONSTRUTORA PACTAC LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 25 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3B8756CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230377 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX – INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.652.484/0001-30, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 84, Letra C, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Márcio Roberto Picanço Ferreira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda do Contrato nº 20230377.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento que se encerra dia 11 de setembro de 2025, por igual período, finalizando-se em **11 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MRX – INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D58DDDAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO